

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

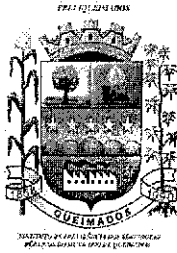
Instrumento contratual nº 005/21;
Arquivado no livro 01/21;
fls. 55 à 58.

**TERMO DE AJUSTE E RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 02/2016, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E A
EMPRESA CUSTOM INFORMÁTICA LTDA.**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, na cidade de Queimados – RJ celebram o presente termo de ajuste de um lado como **CONTRATANTE** o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.639.998/0001-92, com sede na Rua Félix nº 1559, Vila Tinguá, Queimados, RJ, doravante designado simplesmente, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. **JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº. 203661, expedida pelo CORECON/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.614.487-99, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Vinte e um, SN LT 8, QD QSI, Vila Pacaembu, Queimados-RJ, CEP: 26000-000 e, de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.095.530/0001-60, com sede na Rua Alfredo Whately nº 472, Campos Eliseos, Resende, RJ, CEP: 27542-170 neste ato representada por seus sócios a Sra. **LUCIA REGINA DE ALMEIDA MELO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 21.502.158-5 DETRAN/RJ e CPF nº 710.096.127-00, residente e domiciliada à Avenida Lucio Costa, nº 2930, Bloco 3, Apto. 1106, Barra da Tijuca- RJ, RJ, CEP: 22620-172 e o Sr. **WALTON FRANCO PACHECO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 04.397.560-6 DETRAN/RJ e do CPF nº. 419.995.337-04, residente e domiciliado na Rua Bento Vasconcelos, 46, apto 501, Centro, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26.255-030, tendo em vista a autorização exarada no processo administrativo nº **094/2021/15** e ainda o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas anteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida tem como objeto a quitação da prestação de serviços especializados de informática com a locação (licença de utilização de software), incluindo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS**

implantação, treinamento e suporte para gerenciamento do sistema de contabilidade pública, conforme especificações relacionadas no Edital 03/2016 e seus anexos, e, ainda software de sistemas de patrimônio e almoxarifado pelo período extracontratual compreendido entre 01/12/2020 até 19/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor dos serviços referidos na cláusula primeira é de R\$ 11.414,66 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.041
FONTE DE RECURSOS: 19
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
EMPENHO: 33/21
UNIDADE: 15.01**

CLÁUSULA QUARTA: AMPARO LEGAL

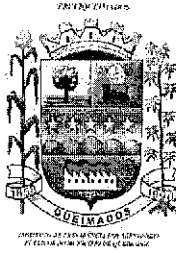
O presente Termo de Ajuste de Reconhecimento de Dívida tem amparo legal nos artigos 59 e 116 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 (atualizada com as inovações das Leis nº 9.032/95, nº 9.648/98 e Orientação Normativa nº 04/2009 AGU e Lei nº 4.320/64.

CLÁUSULA QUINTA: QUITAÇÃO

Com a assinatura do presente instrumento, o CONTRATADO dá plena rasa e geral quitação, conforme recibo em anexo, dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, para nada mais reclamar a qualquer título judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicar obrigatoriamente o resumo deste instrumento no órgão de imprensa que realiza suas publicações oficiais, na forma do disposto no parágrafo único do art.61 da Lei nº 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

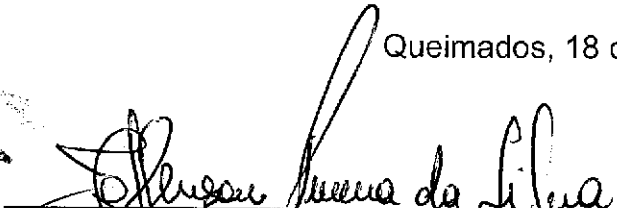
CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Queimados – RJ, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente ajuste.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores em 03 (três) vias de igual teor, para que o mesmo gere os seus devidos e legais efeitos.

Queimados, 18 de agosto de 2021.

CONTRATANTE:


JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE


CONTRATADA:

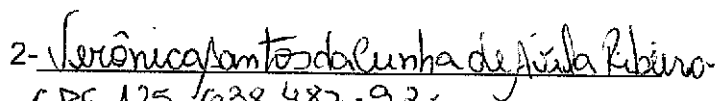

ELUCIA REGINA DE ALMEIDA MELLO
SÓCIA

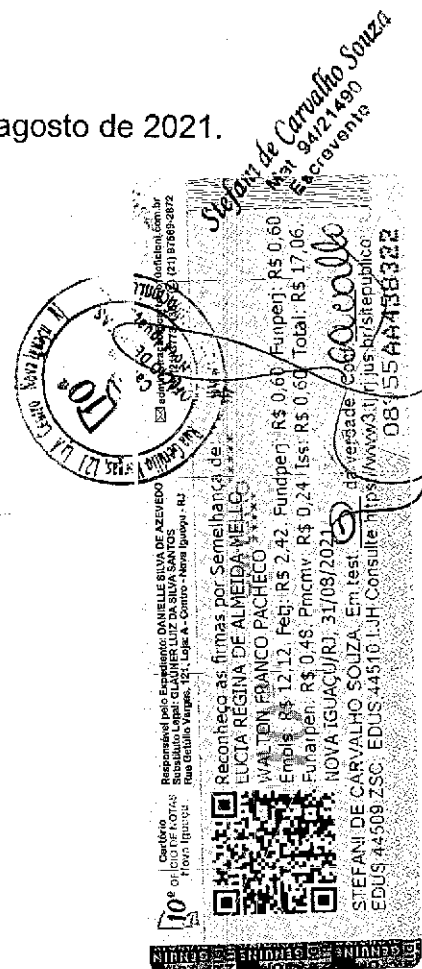
CONTRATADA:

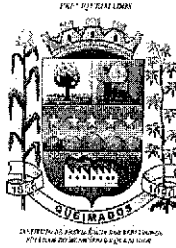

WALTON FRANCO PACHECO
SÓCIO

Testemunhas:

1- 
C.P.F. 2036.461.347-55

2- 
C.P.F. 125.638.487-92





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

RECIBO

CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.095.530/0001-60, com sede na Rua Alfredo Whately nº 472, Campos Elíseos, Resende, RJ, CEP: 27542-170 declara que recebeu do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, o valor de R\$ 11.414,66 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), referente ao pagamento da prestação de serviços especializados de informática com a locação (licença de utilização de software), incluindo implantação, treinamento e suporte para gerenciamento do sistema de contabilidade pública, conforme especificações relacionadas no Edital 03/2016 e seus anexos, e, ainda software de sistemas de patrimônio e almoxarifado, sem cobertura contratual relativo ao período de 01/12/2020 até 19/03/2021, pelo qual damos plena e geral quitação.

Queimados, 18 de agosto de 2021.

10º Ofício Firma

LUCIA REGINA DE ALMEIDA MELLO
SÓCIA

10º Ofício Firma

WALTON FRANCO PACHECO
SÓCIO

10º Ofício de Verificação de Assinaturas
CNPJ: 00.095.530/0001-60
RUA ALFREDO WHATELY, 472 - CAMPOS ELÍSEOS - RESENDE - RJ
CEP: 27542-170
FONE: (21) 3770-3741

Responsável pela Escanagem: DANIELE SILVA DE AZEVEDO
Suastrato: LUIZ CLAUDIO DA SILVA SANTOS
Rua Caetano Vargas, 121, Lote A - Centro - Nova Iguaçu - RJ

Reconheço as firmas por Semelhança de
LUCIA REGINA DE ALMEIDA MELLO
WALTON FRANCO PACHECO

Emprego: R\$ 12.112,00; Fc: R\$ 2,42; Fundpen: R\$ 1,60; Funperj: R\$ 0,60
Funatpen: R\$ 0,48; Pmcmv: R\$ 0,24; Iss: R\$ 0,60; Total: R\$ 17,06

NOVA IGUAÇU/RJ, 31/08/2021

STEFANI DE CARVALHO SOUZA - Em test. de verificação
EDUS 44505 KHY - EDUS 44500 RTO Consulte <https://www.tijus.br/repulitico>
C895-44438320

10º Ofício de Carvalho Souza
Mar 9412 1497
Escritório